



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## LIDERANÇAS - 2014

### **BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PPS - PR - PTDob - SDD)**

Líder: Deputado Lafayette de Andrada  
Vice-Líderes: Deputados Bosco e Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

### **BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PP - PTB - PDT - PSB - PROS - PMN - PSC - PTC - PTN)**

Líder: Deputado Inácio Franco  
Vice-Líderes: Deputados Braulio Braz, Carlos Pimenta, Duilio de Castro, Romel Anízio e Tiago Ulisses.

### **BLOCO MINAS SEM CENSURA - MSC - (COLIGAÇÃO PT - PMDB - PRB)**

Líder: Deputado Pompílio Canavez  
Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Rogério Correia, Ulysses Gomes, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

### **LIDERANÇA DA MAIORIA**

Líder: Deputado Gustavo Valadares

### **LIDERANÇA DA MINORIA**

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

### **LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro  
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

## COMISSÕES PERMANENTES

### **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa  
Deputado Inácio Franco  
Deputado Leonardo Moreira  
Deputado Sargento Rodrigues  
Deputado Antônio Carlos Arantes  
Deputado Rogério Correia  
Deputado

BTR Presidente  
BAM Vice-Presidente  
BTR  
PDT (vaga cedida pelo BTR)  
BTR(vaga BAM)  
PT  
PMDB

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa  
Deputado Wander Borges  
Deputado Célio Moreira  
Deputado Tenente Lúcio  
Deputado Romel Anízio  
Deputado Ulysses Gomes  
Deputado Sávio Souza Cruz

BTR  
BAM  
BTR  
PDT (vaga cedida pelo BTR)  
BAM  
PT  
PMDB

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15h30min

**MEMBROS EFETIVOS:**

Deputado Paulo Lamac	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Carlos Pimenta	PDT (vaga cedida pelo BTR)	

**MEMBROS SUPLENTE:**

Deputado Almir Paraca	PT
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Paulo Guedes	PT
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

**MEMBROS EFETIVOS:**

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	SDD (vaga cedida pelo BAM)	
Deputado André Quintão	PT	

**MEMBROS SUPLENTE:**

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gilberto Abramo	PRB (vaga cedida pelo PMDB)
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rogério Correia	PT

**COMISSÃO DE CULTURA**

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

**MEMBROS EFETIVOS:**

Deputado Elismar Prado	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

**MEMBROS SUPLENTE:**

Deputado Almir Paraca	PT
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Zé Maia	BTR

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 15h30min

**MEMBROS EFETIVOS:**



Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	PROS (vaga BAM)	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Braulio Braz	BAM	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	PROS (vaga BAM)	Presidente
Deputado	PMDB	Vice-presidente
Deputada	BTR	
Deputado	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR (vaga BAM)	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	PT (vaga cedida pelo PDT)	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Zé Maia	BTR	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT (vaga cedida pelo PDT)	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta	BTR	
---------------------------	-----	--



Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Rogério Correia	PT
Deputado Paulo Lamac	PT (vaga cedida pelo PDT)

### COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras - 14h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu	BAM	Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Mário Henrique Caixa	BAM	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Cabo Júlio	PMDB
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado André Quintão	PT
Deputado Carlos Pimenta	PDT

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: - quartas-feiras – 14 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Jayro Lessa	BTR	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Romel Anízio	BAM	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado João Leite	BTR
Deputado	PMDB
Deputado Paulo Guedes	PT
Deputado Tiago Ulisses	BAM

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Inácio Franco	BAM
Deputado	PMDB

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias – terças-feiras - 16h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Wander Borges	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB (vaga cedida pelo BTR)	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR (vaga BAM)	
Deputado Bosco	BTR	

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Ulysses Gomes	PT	

**COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR (vaga BAM)	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	PT	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado	BTR	
Deputado Duilio de Castro	BAM	
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Durval Ângelo	PT	

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputada Célio Moreira	BTR	
Deputado	BTR	



Deputado Marques Abreu

BAM

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite

PMDB

Deputada Maria Tereza Lara

PT

Deputado João Leite

BTR

Deputado Doutor Wilson Batista

BTR

Deputada Liza Prado

(PROS (vaga do BAM))

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista

BTR

Presidente

Deputado Luiz Humberto Carneiro

BTR

Vice-Presidente

Deputado Antonio Lerin

BAM

Deputado Deiró Marra

BTR

Deputado Gilberto Abramo

PRB (vaga cedida pelo PMDB)

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes

BTR

Deputado Lafayette de Andrada

BTR

Deputado Tiago Ulisses

BAM

Deputado Sebastião Costa

BTR

Deputado Tadeu Martins Leite

PMDB

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi

BTR

Presidente

Deputado Carlos Pimenta

PDT

Vice-Presidente

Deputado Doutor Wilson Batista

BTR

Deputado Arlen Santiago

BAM

Deputado Pompílio Canavez

PT

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique

BTR

Deputado Sargento Rodrigues

PDT

Deputado Celinho do Sinttrocel

BAM (vaga cedida pelo BTR)

Deputado

BTR (vaga cedida pelo BAM)

Deputado Durval Ângelo

PT

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9 horas

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite

BTR

Presidente

Deputado Sargento Rodrigues

PDT (vaga cedida pelo PT)

Vice-Presidente

Deputado Cabo Júlio

PMDB

Deputado Lafayette de Andrada

BTR

Deputado Leonardo Moreira

BTR

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Viegas

BTR

Deputado Leonídio Bouças

PMDB

Deputado Sebastião Costa

BTR



Deputado Duarte Bechir  
Deputado Tenente Lúcio

BTR  
PDT (vaga cedida pelo PT)

## COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 14h30min

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Bosco	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado Wander Borges	BAM	

### MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputada	BTR
Deputado Marques Abreu	BAM
Deputado Bráulio Braz	BAM

## COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 11 horas

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

### MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB
Deputado Elismar Prado	PT
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Agostinho Patrús Filho	BAM
Deputado Inácio Franco	BAM

## COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	SDD (vaga PDT)	Presidente
Deputado Bráulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputada	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

### MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR(vaga do BAM)
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Elismar Prado	PT

## COMISSÃO DE ÉTICA

Reuniões Ordinárias –

### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BTR	Presidente
---------------------------	-----	------------



Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMC	
Deputado Paulo Lamac	BMC	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMC
Deputado Rogério Correia	BMC
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rômulo Veneroso	BAM

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

**SUMÁRIO**

- 1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**
- 2 - ATA**
  - 2.1 - Reunião Solene da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 3 - ORDENS DO DIA**
  - 3.1 - Plenário
  - 3.2 - Comissões
- 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
  - 4.1 - Plenário
  - 4.2 - Comissões
- 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 - ERRATA**

**RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR****RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)  
\* Adalclever Lopes  
Adelmo Carneiro Leão (PT)  
\* Adelmo Carneiro Leão  
Agostinho Patrus Filho (PV)  
\* Agostinho Patrus Filho  
Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)  
\* Alencar da Silveira Jr.  
Almir Paraca Cristovão Cardoso (PT)  
\* Almir Paraca  
André Quintão Silva (PT)  
\* André Quintão  
Anselmo José Gomes Domingos (PTC)  
\* Anselmo José Domingos  
Antônio Carlos Arantes (PSDB)  
\* Antônio Carlos Arantes  
Antônio Carlos Silva Nunes (PMDB)  
\* Tony Carlos  
Antônio dos Reis Gonçalves Lerin (PSB)  
\* Antonio Lerin  
Antônio Genaro Oliveira (PSC)  
\* Antônio Genaro  
Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)  
\* Arlen Santiago

Bráulio José Tanus Braz (PTB)  
\* Braulio Braz  
Carlos Eduardo Venturelli Mosconi (PSDB)  
\* Carlos Mosconi  
Carlos Henrique Alves da Silva (PRB)  
\* Carlos Henrique  
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)  
\* Carlos Pimenta  
Cássio Antônio Ferreira Soares (PSD)  
\* Cássio Soares  
Célio de Cássio Moreira (PSDB)  
\* Célio Moreira  
Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)  
\* Dalmo Ribeiro Silva  
Deiró Moreira Marra (PR)  
\* Deiró Marra  
Dilzon Luiz de Melo (PTB)  
\* Dilzon Melo  
Dinis Antônio Pinheiro (PP)  
\* Dinis Pinheiro  
Duílio de Castro Faria (PMN)  
\* Duilio de Castro  
Durval Ângelo Andrade (PT)  
\* Durval Ângelo  
Elismar Fernandes Prado (PT)  
\* Elismar Prado  
Fabiano Galletti Tolentino (PPS)  
\* Fabiano Tolentino  
Frederico Borges da Costa (PEN)  
\* Fred Costa  
Gilberto Aparecido Abramo (PRB)  
\* Gilberto Abramo  
Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)  
\* Gil Pereira  
Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PSDB)  
\* Gustavo Valadares  
Gustavo de Faria Dias Corrêa (DEM)  
\* Gustavo Corrêa  
Gustavo Henrique Perrella Amaral Costa (SDD)  
\* Gustavo Perrella  
Hélio Gomes Alves (PSD)  
\* Hélio Gomes  
Hely Tarquínio (PV)  
\* Hely Tarquínio  
Inácio Franco (PV)  
\* Inácio Franco  
Ivaír Nogueira do Pinho (PMDB)  
\* Ivaír Nogueira  
Jayro Luiz Lessa (DEM)  
\* Jayro Lessa  
João Bosco (PTdoB)  
\* Bosco  
João Leite da Silva Neto (PSDB)  
\* João Leite  
João Vítor Xavier Faustino (PSDB)  
\* João Vítor Xavier  
José Bonifácio Mourão (PSDB)  
\* Bonifácio Mourão  
José Célio de Alvarenga (PCdoB)  
\* Celinho do Sinttrocel  
José de Freitas Maia (PSDB)  
\* Zé Maia

Júlio César Gomes dos Santos (PMDB)  
\* Cabo Júlio

Lafayette Luiz Doorgal de Andrada (PSDB)  
\* Lafayette de Andrada

Leonardo Fernandes Moreira (PSDB)  
\* Leonardo Moreira

Leonídio Henrique Correa Bouças (PMDB)  
\* Leonídio Bouças

Liza Fernandes Prado (PROS)  
\* Liza Prado

Luiz Fábio Cherem (PSD)  
\* Fábio Cherem

Luiz Henrique Maia Santiago (PSDB)  
\* Luiz Henrique

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)  
\* Luiz Humberto Carneiro

Luiz Sávio de Souza Cruz (PMDB)  
\* Sávio Souza Cruz

Luiz Tadeu Martins Leite (PMDB)  
\* Tadeu Martins Leite

Luzia Maria Ferreira (PPS)  
\* Luzia Ferreira

Maria Tereza Lara (PT)  
\* Maria Tereza Lara

Mário Henrique da Silva (PCdoB)  
\* Mário Henrique Caixa

Marques Batista de Abreu (PTB)  
\* Marques Abreu

Nacib Duarte Bechir (PSD)  
\* Duarte Bechir

Neider Moreira de Faria (PSD)  
\* Neider Moreira

Neilando Alves Pimenta (PP)  
\* Neilando Pimenta

Paulo José Carlos Guedes (PT)  
\* Paulo Guedes

Paulo Roberto Lamac Junior (PT)  
\* Paulo Lamac

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)  
\* Pinduca Ferreira

Pompílio de Lourdes Canavez (PT)  
\* Pompílio Canavez

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)  
\* Rogério Correia

Romel Anísio Jorge (PP)  
\* Romel Anízio

Rômulo Antônio Viegas (PSDB)  
\* Rômulo Viegas

Rômulo Victor Pinheiro Veneroso (PV)  
\* Rômulo Veneroso

Rosângela de Oliveira Campos Reis (PROS)  
\* Rosângela Reis

Sebastião Costa da Silva (PPS)  
\* Sebastião Costa

Sérgio Lúcio de Almeida (PSB)  
\* Tenente Lúcio

Tiago Ulisses de Castro e Oliveira (PV)  
\* Tiago Ulisses

Ulysses Gomes de Oliveira Neto (PT)  
\* Ulysses Gomes

Vanderlei Andrade Miranda (PMDB)  
\* Vanderlei Miranda

Wander José Goddard Borges (PSB)

\* Wander Borges

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

\* Sargento Rodrigues

Wilson Roberto Batista (PSD)

\* Doutor Wilson Batista

Em 4/4/2014

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

**ATA**

## **ATA DA REUNIÃO SOLENE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/4/2014**

### **Presidência do Deputado Dinis Pinheiro**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Designação de Comissão – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Entrega da Declaração de Bens – Compromisso Constitucional – Leitura do Termo de Posse – Assinatura do Termo de Posse – Declaração de Posse – Palavras do Governador do Estado – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

### **Abertura**

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) – Às 10h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

### **Atas**

– O deputado Rômulo Viegas, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

### **Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião ao compromisso e à posse do Exmo. Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior no cargo de governador do Estado de Minas Gerais, em virtude da renúncia do Sr. Antonio Augusto Anastasia ao referido cargo.

### **Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. desembargador Herculano Rodrigues, presidente do Tribunal de Justiça do Estado; e Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado; a Exma. Sra. Andréa Abritta Garzon, defensora pública-geral do Estado; os Exmos. Srs. Marconi Perillo, governador do Estado de Goiás; e Zezé Perrella, senador pelo Estado de Minas Gerais; a Exma. Sra. Ana Amélia, senadora pelo Estado do Rio Grande do Sul; os Exmos. Srs. Ciro Nogueira, senador pelo Estado do Piauí; deputado federal Luiz Fernando Faria, representando a Câmara dos Deputados; vereador Léo Burguês, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e desembargador Wander Marotta, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; a Exma. Sra. conselheira Adriene Andrade, presidente do Tribunal de Contas do Estado; e os Exmos. Srs. deputado Dilzon Melo, 1º-secretário desta Casa; e deputado federal Newton Cardoso, governador do Estado de Minas Gerais no período de 1987 a 1991.

### **Designação de Comissão**

O presidente – A presidência designa membros da Mesa da Assembleia e do Colégio de Líderes, os Exmos. Srs. deputados Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão, Neider Moreira, Alencar da Silveira Jr., Gustavo Valadares, Luiz Humberto Carneiro, Inácio Franco e Lafayette de Andrada para receber o Exmo. Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior, governador em exercício do Estado, e conduzi-lo à Mesa.

O locutor – Informamos aos convidados que podemos acompanhar pelos monitores a chegada, neste momento, às dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais do Exmo. Sr. Alberto Pinto Coelho, governador em exercício do Estado de Minas Gerais, que está sendo recepcionado pela banda do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e será conduzido primeiramente ao interior da Assembleia, ao Salão Nobre da Casa, pela comissão designada pelo deputado Dinis Pinheiro. O Salão Nobre, onde está o



acervo que retrata os ex-presidentes desta Casa, foi palco, na terça-feira passada, de cerimônia que homenageou S. Exa. o governador em exercício, incorporando ao seu acervo a figura do ex-presidente desta Assembleia Legislativa Alberto Pinto Coelho.

Anunciamos a chegada do Exmo. Sr. governador em exercício Alberto Pinto Coelho, que será recebido, neste Plenário, por uma ala de cadetes da Polícia Militar, comandada pelo Ten. Luís Antônio. Essa ala utiliza o uniforme tradicional azul do cadete, originário do Regimento Regular de Cavalaria, instituição que deu origem à Polícia Militar de Minas Gerais.

Os cadetes formam uma cúpula de aço empunhando o Espadim Tiradentes, que simboliza a honra e a dignidade do cadete da Polícia Militar de Minas Gerais.

### **Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, a ser interpretado pelo Trio Amaranato.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### **Exibição de Vídeo**

O locutor – Convidamos os presentes a assistir a uma videobiografia do empossando.

– Procede-se à exibição do vídeo.

### **Entrega da Declaração de Bens**

O locutor – A presidência recebe, neste instante, a declaração de bens do Exmo. Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior, governador em exercício, a qual é passada às mãos do 1º-secretário, deputado Dilzon Melo.

– Procede-se à entrega da declaração de bens.

### **Compromisso Constitucional**

O locutor – Neste momento, o Exmo. Sr. governador em exercício Alberto Pinto Coelho Júnior prestará o compromisso constitucional.

O Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior – Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo mineiro e sustentar a integridade e a autonomia de Minas Gerais.

### **Leitura do Termo de Posse**

O locutor – O 1º-secretário, deputado Dilzon Melo, procederá à leitura do termo de posse do Exmo. Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior no cargo de governador do Estado de Minas Gerais.

O 1º-secretário (deputado Dilzon Melo) – (– Lê:)

“Termo de Posse do Exmo. Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior no cargo de governador do Estado de Minas Gerais. Às 10 horas do dia 4/4/2014, perante a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no Palácio da Inconfidência, em reunião solene, sob a presidência do Sr. deputado Dinis Pinheiro, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Alberto Pinto Coelho Júnior, vice-governador do Estado de Minas Gerais, o qual, após prestar o compromisso constitucional, tomou posse no cargo de governador do Estado de Minas Gerais, em decorrência da renúncia do Exmo. Sr. Dr. Antonio Augusto Junho Anastasia. E, para constar, lavrei eu, deputado Dilzon Melo, 1º-secretário da Assembleia Legislativa, o presente termo, que vai assinado pelo empossado e pela Mesa da Assembleia Legislativa. Plenário Presidente Juscelino Kubitschek, Belo Horizonte, em 4 de abril de 2014.”

### **Assinatura do Termo de Posse**

O locutor – Convidamos o Exmo. Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior a se posicionar no local indicado pelo cerimonial, para a assinatura do termo de posse.

– Procede-se à assinatura do termo de posse.

### **Declaração de Posse**

O presidente – Em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declaro empossado no cargo de governador do Estado de Minas Gerais o Exmo. Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior.

### **Palavras do Governador do Estado**

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Dinis Pinheiro, jovem e promissora liderança do nosso estado, na pessoa do qual estendo cumprimentos a todos os deputados e deputadas que compõem esta Casa; desembargador Herculano Rodrigues, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, meu dileto amigo, por intermédio do qual cumprimento os demais desembargadores; Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de Justiça do Estado; Andrea Abritta Garzon, defensora pública-geral do Estado; uma saudação muito especial, que toca o meu coração, à presença ilustre de Marconi Perillo, governador do Estado de Goiás; Ana Amélia, senadora pelo Estado do Rio Grande do Sul, minha companheira progressista; deputado federal Luiz Fernando Faria, representando a Câmara dos Deputados; vereador Leo Burguês, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; eminente desembargador Wander Marotta, presidente do TRE de Minas Gerais; conselheira Adriene Andrade, presidente do Tribunal de Contas do Estado, na pessoa da qual estendo cumprimentos aos demais integrantes daquela Casa de Contas; Zezé Perrella, senador pelo Estado de Minas Gerais; deputado Dilzon Melo, 1º-secretário desta Casa, meu fraterno amigo; uma saudação especial ao deputado federal Newton Cardoso, ex-governador do Estado de Minas Gerais; uma saudação especial à minha família, e o faço na pessoa de minha querida esposa, Célia, de meus filhos Alberto, Alexandre, Daniel, Paula, das noras Tatiana e Andrea e dos três mosqueteiros, os queridos netos Miguel, Alberto e Arthur, também estendendo a toda a família cumprimentos na pessoa de meu querido irmão, Reinaldo Pinto Coelho. Permito-me saudar os amigos, as grandes lideranças de Minas Gerais que estão aqui presentes e todos na figura de duas pessoas que me são muito caras: a Profa. Santuza Abras, mãe de meus dois primeiros filhos, e o eminente homem público Pimenta da Veiga, celebrando este momento grandioso da minha trajetória política. Tenho uma honra muito grande e, sempre que posso, reafirmo que essa honra decorre de ser um homem público forjado e lapidado no Parlamento.

Peço licença para dirigir-me inicialmente a este Parlamento, sem distinção partidária, assim como às servidoras e aos servidores desta Casa, com os quais convivi tão estreitamente ao longo de quatro mandatos parlamentares no exercício ora da liderança do



governo, ora em comissões e, por duas vezes, com a confiança dos meus pares, na honrosa incumbência de presidir o Poder Legislativo. Seguindo modestamente seu alto e indefectível exemplo, devo agradecer a Deus por ter livrado minha alma da vã e ilusória vaidade. Acredito que o exercício do poder político em qualquer instância, do município ao estado, do estado à União, exige, como valor cardeal, o cultivo da humildade.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, caros convidados, povo de Minas Gerais, permitam-me evocar, neste momento tão singular da minha vida, o sangue político e parlamentar que corre em minhas veias de cidadão e de homem público. Faço aqui uma emocionada homenagem a meu pai, Alberto Pinto Coelho, com quem aprendi as mais preciosas e definitivas lições sobre decência, honestidade e responsabilidade, valores que me acompanham por toda a vida. Mineiro de Manhuaçu, advogado formado pela UFMG, ele seguiu o mesmo destino de tantos conterrâneos de sua geração, enveredando-se pelas trilhas da velha estrada real de Goiás. Quiseram as circunstâncias que sua vocação pública o levasse a presidir a assembleia constituinte daquele estado em 1947, pelos ventos da redemocratização do Brasil, em curso naquela época. Nesse berço, portanto, tive o privilégio de conviver com um homem que entendia o exercício político como causa e, por isso mesmo, concentrava suas melhores esperanças e energias em benefício do bem comum. Era um homem que não tergiversava no que tange a princípios e jamais sublimava as razões que o levaram à vida pública. Essa inflexão, absolutamente rigorosa, no entanto nunca limitou um olhar mais amplo sobre a política, que tantas vezes precisa superar diferenças para permitir o avanço. Herdei de sua têmpora o gosto pelo diálogo e a busca pelo entendimento, a serviço do mais alto interesse público.

Por isso, senhoras e senhores parlamentares, em que pese ao grande desgaste da atividade política neste trecho da história do nosso Brasil, apesar das suspeições, dos desvios de conduta, dos escândalos em série e da corrupção endêmica que se instalou no País, apesar de tudo isso, eu acredito na política, na boa política de Milton Campos, que nos ensinava que sempre haverá um palmo de chão limpo onde podem se encontrar os homens de Deus.

A própria história nos ensina que a política é instrumento insubstituível da civilização humana. Por isso, nesse trecho da nossa história, mais do que nunca devemos estar atentos à intolerância e ao viés autoritário que tantas vezes se incrustam à sombra dos radicais e dos inconformados. Não há outro caminho, senão a democracia política para promover a conciliação entre diferenças e conflitos latentes, dialeticamente presentes na sociedade humana. Não podendo haver vida sem oxigênio, também a democracia só pode viver com liberdade.

Senhoras e senhores, mineiros e mineiras, sou, por vocação, municipalista e federalista, ou seja, compreendo e sinto que o mais autêntico exercício político, como o serviço público, precisa ter, como origem e destino, os municípios onde vive o Brasil de verdade. Por isso, defendo a federação, uma federação diferente da que hoje existe no Brasil, em que, perpassando diferentes governos, floresce e se agrava uma grave e insidiosa concentração de poderes e recursos. Esse fenômeno é o pano de fundo para as nossas mais graves mazelas e crises, em especial em dois campos fundamentais para a vida do cidadão: saúde e segurança. Contamos, no último levantamento sobre violência no Brasil, com 50 mil mortos e mais de 50 mil estupros. Nossos presídios estão abarrotados e funcionam como autênticas universidades do crime. Falta-nos uma política nacional de segurança pública e uma instância federal coordenadora dos esforços dos entes federados.

Na saúde não é diferente. Assistimos perplexos à flagrante precariedade do atendimento aos que mais precisam. Se nos permitirmos um diagnóstico mais ampliado, descobriremos que falta o sentido da federação também nas demais áreas. Não há justificativa razoável para que os preciosos recursos da segurança continuem sistematicamente contingenciados, reservados para formar superávit primário, enquanto a violência explode em todo o País ou que esses recursos permaneçam praticamente intocados, como acontece todos os anos com as verbas da saúde, formando uma verdadeira montanha de restos a pagar, grande parte irrealizada. Tem nos faltado solidariedade política e responsabilidade administrativa para convergirmos em torno das grandes causas nacionais acima dos projetos de grupos, partidos ou interesses eleitorais.

A federação que defendo e que haverá de surgir em nosso país precisa estar sempre acima das circunstâncias e da conveniência, assentada na justa repartição de recursos e no natural compartilhamento de poder e decisões; uma federação, afinal, republicana e democrática. Dessa causa, jamais abrirei mão. Trago nas veias, conforme disse, o sangue parlamentar na vivência diária que essa expressão encerra: o dever de dialogar e de promover pelo entendimento comum entre contrários e conflitantes; o consenso mínimo necessário à missão de governar adversidades dentro da unidade possível. Essa missão, no Estado Democrático de Direito, não é privativa do Poder Executivo, subordina-se à tríplice repartição dos poderes e suas responsabilidades legais, entre Legislativo, Executivo e Judiciário, em suas múltiplas instâncias. Junto a esses Poderes se inscreve o quarto poder, representado pela livre imprensa, porta-voz da sociedade democrática, cujos representantes saúdo nesta hora.

Sr. Presidente, nobres colegas deputados, como sempre haverei de chamá-los, senhoras e senhores, gostaria de lembrar-lhes que celebramos, neste ano, os 25 anos da Constituição mineira. Ela nasceu não somente da profícua atividade dos constituintes, mas também de uma mobilização e uma participação extraordinárias da nossa sociedade civil. Esse momento ímpar da nossa história encheu as salas e comissões, ocupou este Plenário, percorreu todos os corredores desta Casa, trazendo aspirações, proposições e sonhos. Foi, em tudo, um momento singular, quando consagramos os princípios de uma sociedade republicana, democrática e cidadã, regida, em plano ampliado, pela Carta Magna brasileira de 1988.

Ao assumir o comando do Palácio Tiradentes, busco inspiração naquele momento de forte interlocução com os mineiros, como base para o pleno exercício de governança. Quero governar exatamente assim: mantendo abertas as portas do Poder Executivo, ouvindo, debatendo, criando amplos espaços para a formação de novas e necessárias convergências que representem avanços e superação de problemas e desafios.

Assumo, pois, minhas novas responsabilidades, sem temer um só instante este novo momento que vivemos no País e em Minas, no que diz respeito à fundamental ampliação da participação cidadã nos assuntos de estado. Vejo com grande otimismo os novos mecanismos de mobilização social e política, como a internet e as redes sociais. Atribuo a elas grande relevância, ao desafiarem as

instituições a se renovarem. Como governador de Minas, estarei especialmente atento e em sintonia com esse novo tempo, compreendendo-o como evolução do processo histórico, que não comporta retrocesso de qualquer ordem.

Assim, portanto, nunca esperem deste governador decisões arbitrárias ou submersas em obscurantismo; nunca esperem deste governador subserviência ou conivência com o erro, o malfeito, a corrupção. Em um governo inovador e exemplar como o nosso, não haverá nenhum espaço para o improvisado, a leniência nem para o insidioso aparelhamento que tanto mal faz ao País. Nunca esperem deste governador a mão pesada do autoritarismo e da intolerância. Ao mesmo tempo, jamais abdicaremos do império da lei e da ordem pública, pilares fundamentais do Estado de Direito e dos direitos inalienáveis dos cidadãos.

Mineiras e mineiros, senhoras e senhores, com esses sentimentos - e com a elevada honra de ser o primeiro deputado estadual, na condição de ex-presidente desta casa, a ocupar o mandato efetivo de governador de Minas Gerais -, assumo minhas responsabilidades constitucionais, imantadas no juramento feito neste dia perante o Poder Legislativo de nosso estado.

Assumo a função de governador com a clara consciência de que herdo e devo levar avante um grande legado: o da modernização da gestão pública em nosso estado, referência em todo o País e reconhecida por organismos internacionais pela qualidade de gestão e como exemplo a ser seguido e aprimorado. Esse legado foi construído ao longo dos últimos 11 anos, nos mandatos governamentais do hoje senador Aécio Neves e do governador Antonio Augusto Anastasia.

Ao pronunciar aqui os nomes desses dois homens públicos notáveis, que serão inspiração para meu breve período de governo, quero ressaltar que honra a vida pública de Minas e do Brasil contar com quadros de tal valor para servir ao Estado e ao País em nobres e relevantes missões. Agradeço a eles a irrestrita confiança em mim depositada. Não poderia deixar de registrar o apoio incomparável que recebi de minha família, de minha esposa e de meus filhos, que me sustentaram ao longo da longa jornada por mim até aqui cumprida. Também agradeço ao deputado Dinis Pinheiro, amigo leal e meu sucessor na presidência desta Casa, que soube erguer ainda mais alto a bandeira da valorização do Poder Legislativo.

Quero garantir que praticarei, como busquei praticar na vice-governadoria, as missões a mim delegadas pelo governador Anastasia e as missões aqui aprendidas. Nesta verdadeira escola política que é a Assembleia de Minas, aprendi principalmente a alquimia de tornar o impossível factível e o inatingível conquistável. A esta instituição, pois, renovo o meu respeito e a minha gratidão. Meu agradecimento ao Parlamento de Minas Gerais significa agradecer, em primeiro lugar, ao povo mineiro, que esta Casa encarna e representa. De fato, esta Assembleia é o poder e a voz do cidadão. Espero que possamos, ao longo dos próximos meses, cumprir juntos o nosso dever e estar à altura das esperanças e dos sonhos de cada um dos mineiros e mineiras. Muito obrigado.

### **Palavras do Presidente**

Exmos. Srs. governador do Estado de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho; desembargador Herculano Rodrigues, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Andrea Abrítta Garzon, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais; Marconi Perillo, governador do Estado de Goiás, é uma enorme honra tê-los aqui; Ana Amélia, senadora pelo Estado do Rio Grande do Sul, Minas a recebe com enorme encantamento; senador Zesé Perrella; deputado federal Luiz Fernando Faria, representando a Câmara dos Deputados; vereador Leo Burguês, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; desembargador Wander Marotta, presidente do TRE de Minas Gerais; conselheira Adriene Andrade, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; deputado Dilzon Melo, 1º-secretário desta Casa; e Exmo. Sr. deputado federal Newton Cardoso, governador do Estado de Minas Gerais, no período de 1987 a 1991, e que fez, naquele momento, um governo valorizando e prestigiando o interior de Minas Gerais. Quero saudar, na pessoa do secretário de Estado, dileto amigo Danilo de Castro, todos os secretários e representantes do Executivo. Quero saudar, com a voz do coração e enorme alegria, a presidente do Servas, a primeira-dama do Estado, Célia Pinto Coelho, muita luz, muita sorte, que possa, cada dia mais, encantar aquela belíssima obra social que se chama Servas. Assim sendo, abraço, de forma muito fraterna, todos os filhos, todos os familiares desse extraordinário amigo hoje governador Alberto Pinto Coelho. Quero saudar os ex-presidentes desta Casa: Doutor Viana, Mauri Torres, Antônio Júlio, Anderson Aduato, José Santana e Bonifácio Andrada. Quero saudar o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e hoje prefeito da cidade de Catalão, amigo Jardel. Quero saudar a força da economia de Minas - permitam-me saudar dois amigos, um de longa data - com muita emoção e alegria. Eles realmente são obreiros desta Minas, que cada dia mais nos enche de orgulho: o Dr. Fernando Coura, representante de uma das riquezas de Minas: a mineração; e o Pedro Lorenzo, que, por anos e anos, caminha pelas estradas de Minas e, mais do que nunca, enche de orgulho a nossa história. Ele realmente é uma pessoa abnegada, um mineiro vitorioso e que procura incansavelmente levar a paz social a todos os mineiros e mineiras. Quero saudar minha querida esposa e, por meio dela, essa mulher supersimpática e cada dia mais animada com as causas sociais, a Ana Paola, e abraçar todas as mulheres. Quero fazer uma referência superespecial às deputadas desta Casa. Obrigado pela sensibilidade, pelo carinho e pelo amor a esta Casa e a Minas. Quero saudar todos os deputados: obrigado por estarem aqui. Quero abraçar prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, ex-prefeitos e lideranças. Quero cumprimentar os colaboradores desta Casa que enchem de orgulho as belas tradições de Minas. Quero saudar a imprensa, sempre presente, vigilante, atenta, com seu elevado senso crítico e, é claro, apresentando caminhos e rumos.

É com muita honra e profunda emoção que realizamos esta reunião solene para empossar, como chefe do Poder Executivo estadual, um ex-presidente desta Casa, parlamentar de grande brilho e de rara capacidade de articulação política, o dileto e leal amigo Alberto Pinto Coelho. Ele assume o cargo de governador em momento nevrálgico da vida política de Minas e do País, em pleno ano eleitoral, em época de transição e de mudança nos níveis de participação política da sociedade. Tem ele, no entanto, querido e dileto amigo Pimenta da Veiga, a felicidade de suceder um governador que deixa seu nome gravado na história de Minas como gestor de excepcionais qualidades. De fato, o eminente professor Antonio Augusto Anastasia, desde o primeiro mandato do hoje senador e ex-governador Aécio Neves, soube articular o grande plano de modernização da gestão pública do Estado.

Dessejando-lhe, governador Alberto Pinto Coelho, votos de uma gestão de pleno sucesso e felizes realizações, externamos a nossa satisfação maior de ver na primeira magistratura do Estado um homem público batizado na vida parlamentar. Ao construir, em meio a



divergências ou posições opostas, o ponto de encontro capaz de dar prosseguimento à marcha dinâmica da administração pública, consolidou a arte de bem governar. Com a credencial de seu excelente trânsito entre correntes políticas diversas, senão adversas, sua presença no governo de Minas, caro Alberto, traz também à sociedade mineira a grata sensação da permanente proximidade com o poder.

Suas características pessoais infensas e avessas a qualquer tipo de ostentação, a simplicidade de seu modo de ser e a solidária presença em sua atuação na vida político-partidária traduzem lealdade, fidelidade e firmeza em suas posições. Vossa Excelência realiza hoje - e disso estou absolutamente certo - um sonho que um autêntico homem do povo pode realizar em sua trajetória: o de ocupar um cargo que honra, que enaltece a quem o exerce com dignidade e elevado sentimento de bem servir à nossa sociedade. Acompanhando de muito perto seu caminho na vida pública, sei que essa conquista foi antecedida de renúncias e de esperas e de humildade e paciência na ciência de saber esperar e fazer a hora acontecer, como hoje acontece. Por isso, V. Exa. é espelho e exemplo para todos nós que militamos na vida pública, com a consciência de que somos, no mandato parlamentar, verdadeiros empregados a serviço do povo mineiro. Assim aprendi, ao longo dos anos, a verdadeira função de um autêntico parlamentar: servir, servir sempre ao bem comum.

Sr. governador, ex-ministros Paulino Cícero e Pimenta da Veiga, nobres colegas deputadas e deputados, senhoras e senhores, Minas Gerais não é apenas o Estado que, em seu nome, traduz a grandeza de suas riquezas minerais. No tempo colonial, o ouro e o diamante eram os precursores da civilização mineira. No presente, Minas Gerais continua a ser o maior em minério de ferro; em ouro, com 50% da produção brasileira; em fosfato; grafite; lítio e calcário; sendo responsável pela geração de 75% de todo o nióbio do mundo, além de ser o único produtor de zinco do País. Se todos conhecem e reconhecem a riqueza desse solo e subsolo tão generoso, também é importante reconhecer e afirmar que Minas Gerais é, igualmente, celeiro de homens públicos notáveis, que alcançaram posições de primeira grandeza no cenário nacional. Isso acontece desde as páginas inaugurais da história, gravadas em letras de ouro pelo imortal Tiradentes, patrono da nossa pátria, prosseguindo séculos afora nas figuras exponenciais de um Teófilo Otôni, Bernardo de Vasconcelos, Afonso Pena, João Pinheiro da Silva e seu filho Israel Pinheiro. Durante a república, as presenças estelares de Juscelino Kubitschek e Tancredo Neves são acompanhadas de um Delfim Moreira, Bueno Brandão, Venceslau Brás e Augusto de Lima, confluindo em nomes contemporâneos como Pedro Aleixo, Virgílio de Melo Franco, Milton Campos, Aureliano Chaves, Hélio Garcia, o saudoso Itamar Franco e Aécio Neves, líder maior dessa geração, que haverá de responder, com a mesma competência, às missões que lhe são reservadas pelo futuro.

Incorporando-se a essa galeria, inscreve seu nome o governador Antonio Augusto Anastasia, com sua singular capacidade de gestor público. Quem nos dera que a vida pública pudesse representar-se habitualmente por homens como o mestre Anastasia, cuja obra, pautada pela firmeza de atitudes e dignidade de caráter, tivemos a oportunidade de conhecer, admirar, e de, neste momento, externar a nossa mais profunda gratidão. Concedeu-nos, e assim permanece, lições de pregação cívica, com seu espírito simples, encarnando as melhores virtudes nesse apostolar trabalho legado a Minas e às próximas gerações. Pode ele hoje passar a tocha do governo a um homem do quilate de um Alberto Pinto Coelho, formado e talhado em sua vida pública com geral admiração dentro desta Assembleia Legislativa, exatamente nessa conjuntura de desafios, em que grandes mazelas sociais persistem em bolsões de miséria no País.

Nesta conjuntura, Pimenta, em que a insegurança coletiva e o atendimento à saúde, por exemplo, exigem a plena e renovada ação do poder público, sentimos certamente alegria e satisfação de constatar que Minas continua a ser esse celeiro inesgotável de novos valores políticos preparados para enfrentar os grandes desafios de Minas e do Brasil. Bem assinalou o *Manifesto dos mineiros*, aquele documento histórico de 1943, marco inicial do fim da ditadura Vargas, declarando que Minas não seria fiel a si mesma se abandonasse sua instintiva inclinação para sentir e realizar os interesses fundamentais de toda a Nação.

Setenta anos se passaram, e o chamamento de Minas pelo Brasil ressoa em nossos rincões, solidificando a percepção de sua imprescindível presença para o avanço e o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito em nosso país. Estado democrático - prefeitos, vereadores e lideranças municipais - que clama pela necessária restauração de sua Federação brasileira. Federação em que estados e municípios não estejam mais submetidos ao rigoroso garrote do poder concentrador da União. Mudança que se impõe para que o Brasil possa respirar com mais liberdade, com mais autonomia política e administrativa, tornando a gestão pública mais eficiente e próxima de cada cidadão.

Comprovado está, senhoras e senhores, que Brasília, por si só, não pode administrar, de forma imperial, um país gigantesco e complexo como o nosso. Uma das distorções desse modelo concentrador de governança do País está espelhada no quadro desafiador, como já apontamos, e aqui reafirmado pelo governador Alberto Pinto Coelho, da segurança e da saúde públicas em nossos dias. Dele praticamente se exime o poder federal, com mínima participação de recursos. Brasília desfruta do sabor dos doces frutos enquanto deixa a casca do abacaxi nas mãos dos demais entes federados.

Sabe o senhor governador como ninguém que essas conquistas não podem ser alcançadas no tapa ou na marra, mas é preciso alinhar-se na luta por torná-las uma realidade viva e presente na gestão pública do País. Conquistas que haverão de vir até mesmo como imposição da crescente participação das forças organizadas da sociedade civil nos assuntos de estado.

Participação, direito inalienável da cidadania, que nos adverte para acelerar o processo político na formação de um Estado cada vez mais democrático, descentralizado, aberto, ético e transparente. São considerações, senhor governador, que julgo oportuno manifestar neste momento histórico em que um homem público ascende diretamente dos quadros desta instituição ao cargo máximo da gestão governamental de Minas Gerais.

Seu sucesso, caro governador, será também o de todos nós, seus pares e colegas desta Casa!... Sucesso para o qual convocamos toda a sociedade, mineiras e mineiros, a participar de forma efetiva para a concretização de nossos ideais e aspirações. Vamos todos, vamos juntos, com desprendimento, renúncia, com fé e amor, trilhar o caminho que nos levará a uma Minas de todos os mineiros, a um Brasil de todos os brasileiros.

Que Deus o ilumine e o proteja em sua nova e tão nobre missão. Muito obrigado.

### **Apresentação Musical**

O locutor – Convidamos os presentes a assistir a mais uma brilhante apresentação do grupo Amaranço, que nos brindará com as músicas *Cio da terra*, de Milton Nascimento e Chico Buarque, e *Canção amiga*, de Milton Nascimento, sobre poema de Carlos Drummond de Andrade.

– Procede-se à apresentação musical.

O locutor – Neste momento, convidamos a todos para, em pé, acompanhar a saída do Exmo. Sr. governador Alberto Pinto Coelho, que passará sob a cúpula de aço formada pelos cadetes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, comandados pelo Ten. Rafael Neres.

Os militares estão com o uniforme de gala da corporação e empunham o Espadim D. Pedro II, símbolo da honra e dignidade do futuro oficial do Corpo de Bombeiros.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 7, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.



## **ORDENS DO DIA**

### **ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/4/2014**

#### **1ª Parte**

##### **1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### **2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 2.004/2011, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado às secretárias de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre eventuais estudos do governo do Estado sobre a importação de aço inox e seu impacto na economia mineira e no Vale do Aço, especialmente em Timóteo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.046/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre as ações desse órgão com o objetivo de erradicar o analfabetismo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.143/2011, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre a possibilidade de convivência entre monumento natural do Estado e parque nacional, submetidos à regência da Lei Federal nº 9.985, de 2000. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.159/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à secretária de Desenvolvimento Social e ao diretor-geral do Instituto de Terras de Minas Gerais pedido de informações sobre as reclamações dos pequenos proprietários e posseiros da região de Grão-Mogol, conforme denúncias apresentadas na 60ª Reunião Extraordinária dessa comissão, em Montes Claros. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.404/2012, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do DER-MG pedido de informações sobre o transporte coletivo entre os Municípios de São Miguel do Anta e Viçosa, operado pela empresa Vale do Piranga. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.500/2012, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao secretário extraordinário de Gestão Metropolitana pedido de informações sobre a pesquisa Censo do Transporte, realizada em Ribeirão das Neves, e seja enviada cópia da referida pesquisa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.747/2012, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre o modelo Sistema de Gestão Ambiental e a análise dos resultados obtidos, a fim de identificar que melhorias ambientais vêm sendo alcançadas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.002/2012, da Comissão de Justiça, em que solicita seja encaminhado à secretária de Planejamento pedido de informações sobre os trechos de rodovia abrangidos pelas ações do Caminhos de Minas nos anos de 2012 e 2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.216/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita a inserção nos anais da Casa do artigo "Sérgio Miranda, suave guerreiro", de autoria da jornalista Tereza Cruvinel, publicado na revista *Retrato do Brasil*, nº 66, de janeiro de 2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.239/2013, do deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de informações que menciona sobre a fiscalização da segurança em estabelecimentos abertos ao público. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.346/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral da PMMG pedido de informações sobre as providências tomadas quanto à Ficha de Atendimento nº 2.012, em que figura como solicitante o Sr. Antonio Marcos di Paula Alves e Silva. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.408/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao subsecretário de Assuntos Prisionais pedido de informações sobre os motivos da demissão do Sr. Luciano Avlis Marioley, agente penitenciário lotado no presídio de Barbacena até 4/12/2012. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.034/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações que menciona sobre os valores e procedimentos adotados pela polícia no pagamento de honorários a seus servidores por sua participação em bancas examinadoras. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.054/2014, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à secretária de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o cronograma de implantação do programa Minas Comunica II. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.090/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a existência no Estado de políticas públicas e programas de acesso a cães-guias para pessoas com deficiência. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.189/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre as providências tomadas em decorrência das denúncias de abuso de poder e violência policial que teriam ocorrido em Felixlândia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação, em turno único, da Indicação nº 64/2012, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Sérgio Rodrigues Leonardo para compor o Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 65/2012, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Vilma Tomaz para compor o Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 66/2012, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Rogério Jorge de Aquino e Silva para compor o Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 67/2012, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcus Vinícius Gonçalves da Cruz para compor o Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

## 2ª Fase

### (das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.810/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 116/2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 11 de outubro de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.923/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 109/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 5 de setembro de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.924/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 53, de 19 de julho de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.925/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 100, de 7 de agosto de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.926/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios ICMS nºs 111, 114, 123 a 125, 130, 133 e 135, de 11 de outubro de 2013, e 136 a 140, 145, 146, 149 e 154, de 18 de outubro de 2013, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.927/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios ICMS nºs 59 a 62, 65 a 73, 75 a 77, 79, 87, 88, 91 e 95, de 26 de julho de 2013, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.905/2012, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Mineiro de Agropecuária o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.179/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.429/2013, do governador do Estado, que institui a Política de Saúde Ocupacional do Servidor Público, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.738/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW - e dá outras



providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.026/2010, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2009. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.027/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios ICMS nºs 158,163,164,167 e 176, de 6 de dezembro de 2013, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.028/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 6/2014, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 15 de janeiro de 2014.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.029/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 4/2014, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 15 de janeiro de 2014.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.061/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 191, de 17 de dezembro de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.062/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 189/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 17 de dezembro de 2013.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.063/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 9/2014, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 27 de janeiro de 2014.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 57/2014, do governador do Estado, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.984/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pimenta o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.309/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dolores de Campos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.331/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.376/2013, do deputado Duílio de Castro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.378/2013, do deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coqueiral o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.406/2013, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passabém o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.828/2014, do governador do Estado, que reajusta o subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.635/2011, do deputado Anselmo José Domingos, que dispõe sobre a criação do programa estadual para identificação e tratamento da dislexia na rede oficial de educação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.729/2011, do deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a prevenção e combate às doenças associadas à exposição solar do trabalhador rural, do pescador e do aquicultor, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.819/2011, do deputado Fábio Cherem, que dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição em todas as unidades de saúde de cartaz informativo sobre a distribuição gratuita de medicamentos, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.875/2011, do deputado Leonardo Moreira, que torna obrigatória a afixação de cartazes em todos os estabelecimentos de comercialização de passagens aéreas no Estado, informando sobre o inteiro teor dos arts. 47 e 48 da Resolução Anac nº 9, de 5 de junho de 2007, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa dos Direitos de Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.148/2011, da deputada Ana Maria Resende, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do



projeto. A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.460/2011, do deputado Delvito Alves, que dispõe sobre preferência de tramitação aos procedimentos judiciais que tenham como objeto a adoção de menores. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.832/2012, da deputada Liza Prado, que torna obrigatória a informação ao paciente sobre todos os dados de procedência das próteses nele implantadas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.996/2013, do deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarará o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.475/2013, do deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.552/2013, do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera o art.2º da Lei nº 6.074, de 17 de abril de 1973. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.937/2014, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações, o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.964/2014, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 9/4/2014**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 9/4/2014**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Audiência pública para debater as ações de fomento às práticas integrativas e complementares de saúde exercidas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 9/4/2014**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Audiência pública para debater a prevenção e o combate ao uso de drogas ilícitas no evento da Copa do Mundo de Futebol no Estado de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:  
Em turno único: Projetos de Lei n°s 4.870, da deputada Luzia Ferreira; 4.871, do deputado Ivair Nogueira; e 4.892/2014, do deputado Adalclever Lopes.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 9/4/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos n°s 7.426/2014, do deputado Bosco; 7.507/2014, do deputado Sávio Souza Cruz.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 9/4/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 5.075 e 5.076/2014, do governador do Estado; 621/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.132/2013, do deputado Zé Maia; 4.508/2013, do deputado Arlen Santiago; 4.981 e 4.995/2014, do governador do Estado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/4/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/4/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Audiência pública para debater a Lei n° 18.716, de 8/1/2010, que institui a Política Estadual de Fomento ao Voluntariado Transformador no Estado, e lançar a Frente Parlamentar do Voluntariado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 9/4/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 4.351/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.703/2013, do deputado Mário Henrique Caixa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.842/2014, do deputado Pompílio Canavez; 4.847/2014, do deputado Rogério Correia; 4.869/2014, do deputado Tony Carlos; e 4.930/2014, do deputado Leonardo Moreira.

Requerimentos nºs 7.434 e 7.460/2014, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

## ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 9/4/2014

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Apresentação do relatório de atividades do ano de 2013 do Procon Assembleia.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

## ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 9/4/2014

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.998/2014, do deputado Braulio Braz.

Requerimento nº 7.527/2014, da deputada Liza Prado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 9 de abril de 2014, destinadas, a primeira, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 57/2014, do governador do Estado, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, do Projeto de Lei nº 4.828/2014, do governador do Estado, que reajusta o subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação da matéria constante da primeira, acrescida dos Projetos de Resolução nºs 5.026/2010, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2009; 4.810/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 116/2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 11 de outubro de 2013; 4.923/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 109/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 5 de setembro de 2013; 4.924/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 53, de 19 de julho de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz; 4.925/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 100, de 7 de agosto de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz; 4.926/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios ICMS nºs 111, 114, 123 a 125, 130, 133 e 135, de 11 de outubro de 2013, e 136 a 140, 145, 146, 149 e 154, de 18 de outubro de 2013, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz; 4.927/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios ICMS nºs 59 a 62, 65 a 73, 75 a 77, 79, 87, 88, 91 e 95, de 26 de julho de 2013, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz; 5.027/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira,



que ratifica os Convênios ICMS nºs 158,163,164,167 e 176, de 6 de dezembro de 2013, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz; 5.028/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 6/2014, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 15 de janeiro de 2014; 5.029/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 4/2014, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 15 de janeiro de 2014; 5.061/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 191, de 17 de dezembro de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz; 5.062/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 189/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 17 de dezembro de 2013; e 5.063/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 9/2014, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 27 de janeiro de 2014; e dos Projetos de Lei nºs 1.635/2011, do deputado Anselmo José Domingos, que dispõe sobre a criação do programa estadual para identificação e tratamento da dislexia na rede oficial de educação; 1.729/2011, do deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a prevenção e o combate às doenças associadas à exposição solar do trabalhador rural, do pescador e do aquicultor e dá outras providências; 1.819/2011, do deputado Fábio Cherem, que dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição em todas as unidades de saúde de cartaz informativo sobre a distribuição gratuita de medicamentos e dá outras providências; 1.875/2011, do deputado Leonardo Moreira, que torna obrigatória a afixação de cartazes em todos os estabelecimentos de comercialização de passagens aéreas no Estado, informando sobre o inteiro teor dos arts. 47 e 48 da Resolução Anac nº 9, de 5 de junho de 2007, e dá outras providências; 2.148/2011, da deputada Ana Maria Resende, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; 2.460/2011, do deputado Delvito Alves, que dispõe sobre preferência de tramitação aos procedimentos judiciais que tenham como objeto a adoção de menores; 2.832/2012, da deputada Liza Prado, que torna obrigatória a informação ao paciente sobre todos os dados de procedência das próteses nele implantadas e dá outras providências; 2.905/2012, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Mineiro de Agropecuária o imóvel que especifica; 3.984/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pimenta o imóvel que especifica; 3.996/2013, do deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarará o imóvel que especifica; 4.179/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica; 4.309/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dores de Campos o imóvel que especifica; 4.331/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica; 4.376/2013, do deputado Duílio de Castro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco o imóvel que especifica; 4.378/2013, do deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coqueiral o imóvel que especifica; 4.406/2013, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passabem o imóvel que especifica; 4.429/2013, do governador do Estado, que institui a Política de Saúde Ocupacional do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; 4.475/2013, do deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica; 4.552/2013, do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera o art. 2º da Lei nº 6.074, de 17 de abril de 1973, que altera o Decreto-Lei nº 1.627, de 12 de janeiro de 1946; 4.738/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW - e dá outras providências; 4.937/2014, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações o imóvel que especifica; e 4.964/2014, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 8 de abril de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leonídio Bouças, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva, Duílio de Castro, Gustavo Perrella e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/4/2014, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 5.075 e 5.076/2014, do governador do Estado, do Projeto de Lei Complementar nº 32/2012, da deputada Liza Prado, dos Projetos de Lei nºs 3.999/2013, do deputado Leonardo Moreira, 4.132/2013, do deputado Zé Maia, e 5.012 a 5.017/2014, do deputado Duarte Bechir, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 3.733/2013, do deputado Sargento Rodrigues, 4.465/2013, do deputado Duarte Bechir, 4.700/2013, do deputado Dinis Pinheiro, 4.815/2013, do deputado Glaycon Franco, 4.918/2014, do deputado Hélio Gomes, 5.020/2014, da deputada Liza Prado, 5.032/2014, do deputado Tenente Lúcio, e 5.034/2014, do deputado Zé Maia, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/4/2014, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, com a finalidade de debater a segurança pública no País, no âmbito de competência da Polícia Federal, e os reflexos da



falta de estrutura, de aparelhamento, de efetivo suficiente e de valorização das carreiras policiais; e de discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

João Leite, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/4/2014, às 10 horas, na Câmara Municipal de Monte Carmelo, com a presença de convidados, destinada a discutir o aumento da criminalidade no município e região e a discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

João Leite, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 14/4/2014, às 9h30min, na Câmara Municipal de Itamarandiba, para debater a falta de efetivo policial e o aumento da criminalidade no município, além dos deslocamentos de viaturas para o plantão regionalizado no Município de Capelinha, para discutir e votar pareceres de redação final e para discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

João Leite, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.510/2013

#### Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

##### Relatório

De autoria do deputado Vanderlei Miranda, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Oasis de Assistência Social, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.510/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação Oasis de Assistência Social, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da assistência social, da cultura, da segurança alimentar e da educação.

Com esse propósito, a instituição estimula o voluntariado e o desenvolvimento econômico e social, combate a pobreza, realiza estudos e pesquisas para desenvolvimento de tecnologias alternativas e promove a defesa e a preservação do meio ambiente.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação em prol da melhoria da qualidade de vida da comunidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

##### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.510/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Bosco, relator.

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.702/2013

#### Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

##### Relatório

De autoria do deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Casa Lar de Itabirito, com sede no Município de Itabirito.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.



Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.702/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação Casa Lar de Itabirito, com sede no Município de Itabirito, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o planejamento e a realização de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças em situação de risco e vulnerabilidade.

Com esse propósito, a instituição busca criar e manter espaço físico adequado à convivência do grupo familiar e assegurar os direitos individuais das crianças.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida associação na defesa das crianças em situação de risco do Município de Itabirito, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.702/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Bosco, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.869/2014**

### **Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial**

#### **Relatório**

O projeto de lei em tela, de autoria do deputado Tony Carlos, visa declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Saltador – AAFS –, com sede no Município de Lagamar.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.869/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Saltador – AAFS –, com sede no Município de Lagamar.

Conforme consta na justificação da proposição, pretende-se, com o projeto em tela, fortalecer os trabalhos que vêm sendo realizados pela AASF para o desenvolvimento agropecuário e o bem-estar da população do município. Constam ainda entre os objetivos da entidade o combate à fome e à pobreza e a proteção do meio ambiente.

Considerando o suporte que uma entidade dessa natureza pode trazer aos agricultores familiares, nem sempre devidamente assistidos pelo poder público, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.869/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2014.

Fabiano Tolentino, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.929/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Sávio Souza Cruz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de São Geraldo do Jataí, com sede no Município de Curvelo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.929/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de São Geraldo do Jataí, com sede no Município de Curvelo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a defesa dos direitos dos moradores dessa comunidade rural e o combate da fome e da pobreza.

Com esse propósito, a instituição incentiva ações de qualificação de mão de obra e a implantação de fabriquetas para melhorar a renda dos produtores rurais, assiste famílias carentes nas áreas da saúde, educação, habitação e assistência social, promove a divulgação do esporte e da cultura por meio da realização de eventos e defende o meio ambiente por meio da realização de palestras e ações de proteção ambiental.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação com a comunidade de São Geraldo do Jataí, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.929/2014, em turno único, na forma apresentada.



Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.  
Bosco, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.931/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Relatório**

De autoria do deputado Sávio Souza Cruz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Rotary Club de Curvelo – Norte, com sede no Município de Curvelo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.931/2014 pretende declarar de utilidade pública o Rotary Club de Curvelo – Norte, com sede no Município de Curvelo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o estímulo e o fomento ao ideal de servir como base de todo empreendimento digno.

Com esse propósito, a instituição promove o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar a oportunidade de servir, apoia a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um em sua vida privada e busca aproximar os profissionais de todo o mundo, visando à consolidação da cooperação e da paz entre as nações.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade com a comunidade de Curvelo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.931/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Bosco, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.935/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Relatório**

De autoria do deputado Luiz Humberto Caneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Lions Clube de Uberlândia 21 de Abril, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.935/2014 pretende declarar de utilidade pública o Lions Clube de Uberlândia 21 de Abril, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a prestação de serviços à comunidade.

Com esse propósito, a instituição busca combater a pobreza e a fome na comunidade em que atua, estimula a integração de seus beneficiários ao mercado de trabalho e incentiva o lazer, a cultura e o esporte.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida entidade com a comunidade de Uberlândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.935/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Bosco, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.950/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Relatório**

De autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural Recreativa Amigos e Amigos – Acraa –, com sede no Município de Nepomuceno.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.



### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.950/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Cultural Recreativa Amigos e Amigos – Acraa –, com sede no Município de Nepomuceno, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo melhorar a qualidade de vida de seus associados.

Com esse propósito, a instituição desenvolve trabalho social com idosos, jovens e crianças, contribuindo para o acesso a benefícios perante órgãos públicos e iniciativa privada.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida associação com a comunidade de Nepomuceno, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.950/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Bosco, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.952/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Médio Rio Grande, com sede no Município de Nepomuceno.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.952/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Médio Rio Grande, com sede no Município de Nepomuceno, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover o desenvolvimento comunitário por meio de obras, ações e prestação de serviços de atenção às famílias.

Com esse propósito, a instituição contribui para o desenvolvimento integral da comunidade, por meio da busca e da construção de propostas de promoção e proteção da vida individual e coletiva.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida associação com a comunidade do Médio Rio Grande, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.952/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Bosco, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.954/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Lar do Idoso São Vicente de Paulo de Perdizes, com sede no Município de Perdizes.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.954/2014 pretende declarar de utilidade pública o Lar do Idoso São Vicente de Paulo de Perdizes, com sede no Município de Perdizes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a manutenção de estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas.

Com esse propósito, a instituição proporciona assistência material, moral, intelectual, social e espiritual a pessoas idosas, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em defesa das pessoas idosas do Município de Perdizes, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.954/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Celinho do Sintrocel, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.960/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social  
Relatório**

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas Ecléticos da Região Nordeste de Belo Horizonte – Astapen –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.960/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas Ecléticos da Região Nordeste de Belo Horizonte – Astapen –, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo representar, política e legalmente, todos os associados, coordenando e assistindo os filiados e seus dependentes.

Com esse propósito, a instituição apoia, prestigia e honra a Federação dos Aposentados e Pensionistas – FAP-MG – e a Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas – Cobap –, observando e respeitando seus respectivos estatutos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação com os aposentados e pensionistas da região Nordeste de Belo Horizonte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.960/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Bosco, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.970/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social  
Relatório**

De autoria do deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Irmandade Dona Neca, com sede no Município de Luz.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.970/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Irmandade Dona Neca, com sede no Município de Luz, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo melhorar a qualidade de vida de seus associados.

Com esse propósito, a instituição organiza seus associados e desenvolve trabalho social com idosos e crianças, contribuindo para a aquisição de benefícios perante órgãos públicos e iniciativa privada.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida associação com a comunidade de Luz, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.970/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Bosco, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.974/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social  
Relatório**

De autoria do deputado André Quintão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa de Repouso e Tratamento Senhora Santana, com sede no Município de Brasília de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.



### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.974/2014 pretende declarar de utilidade pública a Casa de Repouso e Tratamento Senhora Santana, com sede no Município de Brasília de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana.

Com esse propósito, a instituição mantém estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade com os idosos de Brasília de Minas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.974/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Bosco, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.976/2014**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Alagadiço, com sede no Município de Espinosa.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.976/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Alagadiço, com sede no Município de Espinosa, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo elevar o nível cultural e o bem-estar dos associados.

Com esse propósito, a instituição busca manter serviços de assistência médica, dentária, recreativa e educacional, além de celebrar convênios com entidades públicas e privadas.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida associação com a comunidade de Alagadiço, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.976/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Bosco, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.998/2014**

### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Bráulio Braz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Tancredo Neves, com sede no Município de Brazópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Tancredo Neves, com sede no Município de Brazópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo o assessoramento à gestão do Centro de Educação Profissional Tancredo Neves – CEP.

Na consecução desse propósito, a instituição desenvolve programas educacionais que permitam ao educando vivenciar as práticas adquiridas durante sua formação; incentiva a realização de trabalhos conjuntos entre o CEP e empresas; executa projetos socioculturais direcionados às camadas menos favorecidas da sociedade, sobretudo a crianças e adolescentes.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol dos cidadãos do Município de Brazópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.998/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2014.

Bosco, relator.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/4/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

**Gabinete do Deputado Bráulio Braz**

exonerando Marcelo Augusto Antunes de Carvalho do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas.

**Gabinete do Deputado Duílio de Castro**

exonerando Catarina de Souza Pereira do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;

exonerando Ramos José Aparecido Teixeira de Andrade do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando Wesley da Silva Bento do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

nomeando Ramos José Aparecido Teixeira de Andrade para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Wesley da Silva Bento para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

**Gabinete do Deputado Paulo Guedes**

exonerando Juliana Veríssimo Pacheco do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

exonerando Soraya Rachel Rodrigues Teixeira do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

nomeando Juliana Veríssimo Pacheco para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas.

**Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira**

exonerando Luciana Antunes Carvalho Amaral do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;

exonerando Sidnei Alexandre Esbizzera do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Farley Vinicius Meira Magalhães do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Sem Censura;

exonerando Humberto Helly Collares do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

exonerando José Clério Alves Terra do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avanço Minas;

exonerando Jose Marcio da Cruz Bastos do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

exonerando, a partir de 7/4/2014, Maria Helena Vidigal Guimarães do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Adriana Cristina de Carvalho para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Clarice Alves Neves de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Daniel Antunes Freitas para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Elcio de Aguiar Santos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Edmilson Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avanço Minas;

nomeando Eliane Simões de Almeida para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Eunice de Fátima de Carvalho para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Humberto Helly Collares para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando João Augusto de Pádua Cardoso para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando João Gilberto Araújo Fernandes para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando José Fernandes para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Jose Marcio da Cruz Bastos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Márcia Célia e Silva Rodrigues para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;



nomeando Maria Alaide Barbosa dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Maria Cristina Figueiredo de Oliveira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Marla Elisa Brito para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Rosa Maria de Souza Baptista para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

nomeando Soraya Rachel Rodrigues Teixeira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Sem Censura.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e 5.305, de 22/6/07, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

exonerando Flávia Antunes de Carvalho do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando José Clério Alves Terra para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Bráulio Braz, vice-líder do Bloco Avança Minas.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2014

#### NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 44/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 25/4/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de material de garçonaria.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

### TERMO DE ADITAMENTO - ADT 3/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Líder Táxi Aéreo S.A. - Air Brasil. Objeto: fretamento de aeronaves. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação, com reajuste de preços. Vigência: de 25/5/2014 a 24/5/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



## ERRATA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe na edição de 5/4/2014, na pág. 20, sob o título “Gabinete do Deputado Cássio Soares”, onde se lê:

“Ana Paula Pinto”, leia-se:

“Ana Paula da Silva Pinto”.